Proc. nº0/5/92
Folha nº0/2/016
Ourlouns
STO

# ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Comissão Permanente Unificada de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

## PARECER UNIFICADO N°. 038/2022

Comissão Unificada: Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Projeto de Lei nº 032/2022.

## **RELATÓRIO**

Reuniram-se no dia 29 de agosto do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº.** 033/2022 Oriundo do Poder Executivo.

**EMENTA:** que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 220.851,03 (duzentos e vinte mil oitocentos e cinquenta e um reais e três centavos).

### PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do executivo e aos anseios da comunidade, e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

#### PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiropolis/RO, 29 de agosto 2022.

JUMAR NEGRINI	ELIZEU RODRIGUES	DARCY GOMES DA SILVA
Presidente da CPJR	Relator da CPJR	Membro da CPJR
MARCELO NEGRINI COSTA	JOSÉ ANÍZIO	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente da CPOF	Relator da CPOF	Membro da CPOF
A P R O V A D O	LIDO NA SESSÃO	
DIACIPA DE OBJECTIVA	OBJECTIVA	
CUÓRUMI XO NOFOS	COMPANSION	COMPANSION
Em 29 108 102	Compansion	Compansio